

**REGULAMENTO N.º 3/2011**  
**REGULAMENTO PRÉMIO JOÃO SIMÕES FRANCO**

**Preâmbulo**

João Simões Franco nasceu em Lisboa, a 9 de Abril de 1959 e faleceu nesta mesma cidade a 26 de Fevereiro de 2010, com 50 anos de idade.

Foi docente na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa desde 1992 e das suas funções docentes destacam-se a sua participação nas unidades curriculares de Electrocardiologia I e II, a orientação de trabalhos de investigação no âmbito da unidade curricular de Investigação Aplicada em Cardiopneumologia, a monitorização e supervisão de Estágios.

Ingressou em Janeiro de 1982 no Curso de Cardiopneumografia, ministrado pela então Escola Técnica dos Serviços de Saúde Lisboa, antecessora da ESTeSL, curso que concluiu em 1984. Como bacharel em Cardiopneumologia, frequentou, e concluiu no ano lectivo 2001-2002 o 4º ano da Licenciatura Bietápica em Cardiopneumologia, nesta mesma Escola.

Desde Outubro de 1984, assumiu funções como Técnico de Cardiopneumologia no Serviço de Cardiologia do Hospital da Marinha, tendo como militar a patente de Sargento-Ajudante.

Foi sócio fundador da Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas – APTEC, em 31 de Março de 1987.

Do seu percurso profissional e científico, destacam-se a sua participação activa em reuniões científicas e de natureza profissional bem como a sua participação em comissões organizadoras e científicas de diversos eventos.

Pelo inestimável contributo que deu ao ensino e à profissão de Cardiopneumologia em Portugal é criado o Prémio João Simões Franco.

## Artigo 1.º

### **Objecto**

1. O presente Regulamento tem por objecto a atribuição do “Prémio JOÃO SIMÕES FRANCO”.
2. Este Prémio é uma prestação pecuniária destinada aos estudantes do 4º ano, que realizem o melhor trabalho de investigação, na unidade curricular de Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica, do curso de licenciatura em Fisiologia Clínica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa – ESTeSL.

## Artigo 2.º

### **Âmbito de aplicação**

1. Este Regulamento aplica-se a todos os estudantes que concluíram a unidade curricular de “Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica”, do curso de licenciatura em Fisiologia Clínica da ESTeSL até ao dia 30 de Outubro de cada ano.
2. Este Premio será atribuído a partir do ano lectivo 2010/2011.

## Artigo 3.º

### **Valor do prémio**

O Prémio tem um valor mínimo de 500 euros e é suportado pelo patrocínio de uma entidade singular ou colectiva, empresa ou instituição, podendo ser alterado anualmente.

## Artigo 4.º

### **Número de prémios a atribuir**

Em cada ano lectivo será atribuído **um Prémio**, a um dos trabalhos que tenha obtido uma classificação superior a 15 valores na avaliação final da unidade curricular de Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica.

## Artigo 5.º

### **Júri**

1. O júri para atribuição do Prémio é constituído por 3 elementos externos ao corpo docente da respetiva unidade curricular, indicados pelo Conselho de Curso de Licenciatura em Fisiologia Clínica e homologado pelo Presidente da ESTeSL, após parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da ESTeSL.
2. Em cada ano deverá ser publicada, para consulta, uma lista provisória da seriação dos trabalhos devendo as reclamações serem apresentadas até ao dia 31 de Dezembro do respectivo ano.
3. Após o período de consulta referido no número anterior, a lista de seriação dos trabalhos deverá passar a definitiva e homologada pelo Presidente da ESTeSL para todo e qualquer efeito de direitos adquiridos.

## Artigo 6.º

### **Entrega dos prémios**

O Prémio é entregue no *Dia da Escola*, dia de 12 de Janeiro.

## Artigo 7.º

### **Disposições finais.**

Todos os aspectos ou casos omissos no presente Regulamento serão objecto de deliberação do Presidente da ESTeSL sob proposta ou parecer do Conselho de Curso de Licenciatura em Fisiologia Clínica.